



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

PORTARIA Nº 318/2019/SCR - Manaus, 9 de julho de 2019.

Designa, *ad referendum* do E. Tribunal Pleno, o Juiz do Trabalho Substituto Julio Bandeira de Melo Arce para responder remota e cumulativamente pela 3ª Vara do Trabalho de Boa Vista nos períodos de 20-7 a 28-7-2019 e de 3-8 a 6-8-2019 e de forma presencial nos períodos de 15-7 a 19-7-2019 e de 29-7 a 2-8-2019.

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora RUTH BARBOSA SAMPAIO, usando de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o afastamento do Juiz Raimundo Paulino Cavalcante Filho, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Boa Vista, por motivo de férias, no período de 8-7 a 6-8-2019;

CONSIDERANDO a Portaria nº 309/2019/SCR que designou a Juíza do Trabalho Substituta Eliane Cunha Martins Leite para responder cumulativamente pela titularidade da 3ª Vara do Trabalho de Boa Vista, no período de 8-7 a 14-7-2019;

CONSIDERANDO a ordem de antiguidade dos Juízes do Trabalho Substitutos e suas respectivas disponibilidades para serem designados para outras Varas sem prejuízo da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO que nos períodos de 20-7 a 28-7-2019 e de 3-8 a 6-8-2019 a 3ª Vara do Trabalho de Boa Vista não apresenta pauta de audiência;

CONSIDERANDO os princípios da eficiência e economicidade e que a atuação remota de magistrado representa economia de recursos públicos em relação ao pagamento de diárias nos períodos em que não há pauta de audiência na supramencionada Vara do Trabalho;

CONSIDERANDO a necessidade de manter um Juiz do Trabalho atuando na referida Vara, a fim de evitar prejuízos aos jurisdicionados;

CONSIDERANDO a o disposto no artigo 4º e parágrafos da Resolução CSJT nº 155/2015;

CONSIDERANDO o que consta no DP nº 8497/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, *ad referendum* do E. Tribunal Pleno, o Juiz do Trabalho Substituto Julio Bandeira de Melo Arce para exercer a titularidade da 3ª Vara do Trabalho de Boa Vista, remotamente, nos períodos de 20-7 a 28-7-2019 e de 3-8 a 6-8-2019 e presencialmente nos períodos de 15-7 a 19-7-2019 e de 29-7 a 2-8-2019.

Art. 2º Determinar que a designação referente aos períodos de 20-7 a 28-7-2019 e de 3-8 a 6-8-2019 seja cumulativamente e sem prejuízo das suas atribuições na 1ª Vara do Trabalho de Manaus.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
RUTH BARBOSA SAMPAIO
Desembargadora do Trabalho
Corregedora e Ouvidora do TRT da 11ª Região